



ESTADO DO MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei n.º 1.375, de 09 de setembro de 2011.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
MANOEL ALVES COTRIM AO PSF 1
(PRONTO SOCORRO DA FAMÍLIA 1),
LOCALIZADO NA RUA JACIPORÃ, NO
BAIRRO SANTO ANTÔNIO DESTA
CIDADE DE JACIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso:

Faço Sabe que a Câmara Municipal de Jaciara-MT, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de MANOEL ALVES COTRIM ao Pronto Socorro da Família 1 (PSF1), localizado na Rua Jaciporã, segunda quadra, a partir da lateral da Rua Francisco Martelli, lado direito, sentido bosque, como justa homenagem àquele que foi trabalhador exemplar, que amou esta terra e por ela lutou para torná-la sempre melhor e mais desenvolvida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA.

EM, 09 DE SETEMBRO DE 2011.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono e promulgo a presente Lei sem

ressalvas.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.